

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

ID CidadES Contratação nº 2022. 036E0700001.02.0015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Processo nº 002847/2022 de 20 de junho de 2022

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmados, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **COMERCIAL MATTEDI LTDA**, inscrita no CNPJ 31.684.798/0001-61, com sede na Rodovia Galerano Afonso Venturini, nº320, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, através do seu representante legal que nesta subscreve a **Senhora Aparecida do Carmo Rizzi Mattedi**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016.

A Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no artigo 15, da Lei 8666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - **Registro de Preços para futura aquisição de material de construção**, em atendimento as secretarias participantes, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste instrumento.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal nº 690/2016, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

2.2 - Nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 690/2016, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- Processo nº 2847/2022 - Secretaria Municipal de Educação;
- Processo nº 2909/2022 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo;
- Processo nº 2964/2022 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Processo nº 3020/2022 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

- e) Processo nº 3267/2022 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Processo nº 3277/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Processo nº 3299/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- h) Processo nº 003356/2022 do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$ 648.520,97** (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte reais e noventa e sete centavos), de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O início da vigência dar-se-á por 12 (doze) meses a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES - <https://diariomunicipales.org.br/>.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Itarana realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Itarana.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a a empresa COMPROMISSÁRIA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Itarana, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a a empresa COMPROMISSÁRIA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa

MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

de credenciamento e acolhidos nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.

5.8 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Itarana não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - As despesas para suportar a(s) eventual(is) aquisição(ões) dos materiais com preços registrados nesta Ata de Registro de Preços correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos vigentes e devidamente consignados na ocasião da efetiva necessidade do fornecimento e instrução do processo respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, **em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura**, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, observando feriados nacional e do Município de Itarana/ES.

7.1.1 - Para entrega do material em outro endereço, a secretaria requerente deverá encaminhar ao setor de compras o novo local, que deverá constar na **Ordem de Fornecimento emitida** e deverá ser acompanhada a entrega pelo fiscal e almoxarifado.

7.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

7.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

7.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação pelo setor competente.

7.2.3 - A empresa obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.2.4 - Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do produto e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.2.5 - A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.2.6 - Caso insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 7.2.

7.2.7 - Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa da incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

7.2.8 - Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa.

7.2.9 - O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo IX do edital, serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1 deste edital

7.3 - Recebidos os produtos, nos termos do subitem 7.2.2, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.4 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

7.5 - Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega dos mesmos.

7.6 - É vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas estipuladas neste instrumento.

7.7 - Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.8 - O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da quantidade e qualidade do produto e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

- a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;
- b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;
- c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Itarana de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para o Município de Itarana/ES;
- f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;
- g) Comunicar ao Município de Itarana, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de

Itarana ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Itarana ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste instrumento, de tudo dando ciência ao Município de Itarana, respondendo integralmente pela sua omissão.

l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

m) A Compromissária deverá obedecer rigorosamente aos padrões de qualidade, conforme normas da Vigilância Sanitária. A área de produção da alimentação deverá estar sempre limpa e higienizada.

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;

c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;

d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;

e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

a) Providenciar a abertura de processo de aquisição ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;

b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;

c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;

d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;

e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;

f) Efetuar os pagamentos devidos a empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;

g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;

h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Nos termos do Decreto Municipal nº 690/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 1535/2021, será concedida adesão a Ata de Registro de Preços oriunda deste certame.

9.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4 - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

9.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

9.7 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 ou no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10.4.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público, ou;

II - a pedido do fornecedor e aceito pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO OU NOTA DE EMPENHO

11.1 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela entidade ou Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2 - O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços terá(ão) vigência até 31 de dezembro do ano respectivo ao de sua assinatura, consubstanciado no art. 14 do Decreto Municipal nº 690/2016.

11.3 - Os contratos decorrentes poderão ser alterados, observado o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993.

11.4 - O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

11.5 - Considerando o uso desta Ata de Registro de Preços e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se sob a égide da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 690/2016, Decreto Municipal nº 733/2016, Decreto Municipal nº 1000/2018, Decreto Municipal nº 1535/2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, e a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, veículo oficial de publicações do Município de

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Itarana/ES, conforme Lei Municipal nº 1115/2014, dando-se cumprimento ao disposto no art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. - Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Itarana/ES, 22 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício

Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Rosefene Monteiro Zanetti

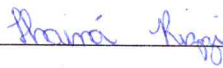
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF



**COMPROMISSÁRIA
COMERCIAL MATTEDI LTDA**

Sra Aparecida do Carmo Rizzi Mattedi

Testemunhas:





18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

Pregão Presencial Nº 000024/2022

Empresa: COMERCIAL MATTEDI LTDA

CNPJ: 31.684.798/0001-61

GABINETE DO PREFEITO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1172	4	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	178,00
1175	2	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	FAME	5,80	11,60
1176	2	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	FAME	9,90	19,80
1177	2	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA	FAME	10,00	20,00
1178	2	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA	FAME	11,90	23,80
1183	2	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA	MRB	89,00	178,00
1184	2	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA	MRB	89,00	178,00
1190	5	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	48,00
1194	30	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	1.096,50
1196	3	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVED	19,40	58,20
1667	2	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M	TIGRE	10,00	20,00
1746	2	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	17,80
Total						1.849,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
002	5	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	70,00
004	3	JG	ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS	MRB	87,90	263,70
008	30	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	1.125,00
015	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	104,50
023	10	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 6	IVPLAST	0,06	0,60
024	10	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 7	IVPLAST	0,07	0,70
025	5	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 8	IVPLAST	0,12	0,60
030	15	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,70	370,50
033	5	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	290,00
036	20	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	172,00
037	20	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	159,00
038	20	UN	CANTO DE PVC INTERNO	VITESSE	2,95	59,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

040	100	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	3.655,00
063	30	M²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	822,00
066	15	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	133,50
079	100	MT	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	TRAMONTIN A	4,45	445,00
084	2	UN	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W LUZ BRANCO FRIO REDONDO BIVOLT DESCRIÇÃO: Tensão Elétrica: Bivolt; Possui LED Integrado: Sim; Vida Útil: 25.000H; Altura: 2,5cm; Ângulo de Abertura: 120°; Aviso: Cor: Branco; Cor da Luz: Luz Branco Frio; Diâmetro: 22,5cm; Eficiência luminosa: 80Lm/W; Fluxo luminoso: 1440Lm; Formato: Redondo Garantia da Fabricante: 24 meses; Índice de Proteção: IP20; IRC (Índice de Reprodução de Cor): >80; Material: Alumínio; Modelo: RL23186BCAB; Possui Driver Integrado: Sim; Potência: 18W; Produto: Painel LED; Temperatura da Cor: 6.500K; Tipo: Embutir.	BLUMENAU	33,50	67,00
091	4	UN	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	TOP-PIAS	464,00	1.856,00
092	4	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	21,80
097	5	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	94,50
103	60	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	1.734,00
105	30	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	267,00
108	4	UN	SUORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	30,00
109	2	UN	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO MEDINDO 140 X 65, NA COR CINZA OU PRETO	DECORALIT A	299,00	598,00
113	200	UN	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	RDG	292,50	58.500,00
114	4	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	78,40
119	4	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	38,40
126	5	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	290,00
129	3	UN	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM PLÁSTICO.	TRAPP	30,50	91,50
130	35	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	2.481,50
134	5	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	70,00
140	30	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	1.125,00
147	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	104,50
155	5	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6	IVPLAST	0,06	0,30
156	5	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7	IVPLAST	0,07	0,35
157	5	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8	IVPLAST	0,12	0,60
164	10	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,70	247,00
167	15	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	870,00
170	10	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	86,00
171	30	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	238,50
172	30	UN	CANTO DE PVC INTERNO	VITESSE	2,95	88,50

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

174	100	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	3.655,00
198	20	M²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	548,00
201	5	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	44,50
214	200	MT	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	TRAMONTIN A	4,45	890,00
219	2	UN	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W LUZ BRANCO FRIO REDONDO BIVOLT DESCRIÇÃO: Tensão Elétrica: Bivolt; Possui LED Integrado: Sim; Vida Útil: 25.000H; Altura: 2,5cm; Ângulo de Abertura: 120°; Aviso: Cor: Branco; Cor da Luz: Luz Branco Frio; Diâmetro: 22,5cm; Eficiência luminosa: 80Lm/W; Fluxo luminoso: 1440Lm; Formato: Redondo Garantia da Fabricante: 24 meses; Índice de Proteção: IP20; IRC (Índice de Reprodução de Cor): >80; Material: Alumínio; Modelo: RL23186BCAB; Possui Driver Integrado: Sim; Potência: 18W; Produto: Painel LED; Temperatura da Cor: 6.500K; Tipo: Embutir.	BLUMENAU	33,50	67,00
222	2	UN	PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM	RDG	189,90	379,80
226	6	UN	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	TOP-PIAS	464,00	2.784,00
227	6	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	32,70
234	5	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	94,50
241	100	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	2.890,00
243	10	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	89,00
246	6	UN	SUORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	45,00
247	4	UN	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO MEDINDO 140 X 65, NA COR CINZA OU PRETO	DECORALIT A	299,00	1.196,00
251	300	UN	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	RDG	292,50	87.750,00
252	6	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	117,60
257	4	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	38,40
265	5	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	290,00
268	3	UN	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM PLÁSTICO.	TRAPP	30,50	91,50
269	15	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	1.063,50
273	5	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	70,00
275	3	JG	ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS	MRB	87,90	263,70
280	30	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	1.125,00
287	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	104,50
296	15	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6	IVPLAST	0,06	0,90
297	15	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7	IVPLAST	0,07	1,05
298	15	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8	IVPLAST	0,12	1,80
305	20	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,70	494,00
308	15	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	870,00
311	15	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	129,00
312	40	UN	CANAleta PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTINA	7,95	318,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

313	30	UN	CANTO DE PVC INTERNO	VITESSE	2,95	88,50
315	100	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	3.655,00
340	50	M²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	1.370,00
343	25	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	222,50
356	150	MT	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	TRAMONTIN A	4,45	667,50
361	2	UN	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W LUZ BRANCO FRIO REDONDO BIVOLT DESCRIÇÃO: Tensão Elétrica: Bivolt; Possui LED Integrado: Sim; Vida Útil: 25.000H; Altura: 2,5cm; Ângulo de Abertura: 120°; Aviso: Cor: Branco; Cor da Luz: Luz Branco Frio; Diâmetro: 22,5cm; Eficiência luminosa: 80Lm/W; Fluxo luminoso: 1440Lm; Formato: Redondo Garantia da Fabricante: 24 meses; Índice de Proteção: IP20; IRC (Índice de Reprodução de Cor): >80; Material: Alumínio; Modelo: RL23186BCAB; Possui Driver Integrado: Sim; Potência: 18W; Produto: Painel LED; Temperatura da Cor: 6.500K; Tipo: Embutir.	BLUMENAU	33,50	67,00
364	2	UN	PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM	RDG	189,90	379,80
368	5	UN	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	TOP-PIAS	464,00	2.320,00
369	5	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	27,25
376	4	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	75,60
383	100	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	2.890,00
385	15	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	133,50
388	5	UN	SUORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	37,50
389	3	UN	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO MEDINDO 140 X 65, NA COR CINZA OU PRETO	DECORALIT A	299,00	897,00
393	150	UN	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	RDG	292,50	43.875,00
394	5	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	98,00
399	6	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	57,60
407	4	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	232,00
410	4	UN	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM PLÁSTICO.	TRAPP	30,50	122,00
411	20	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	1.418,00
415	5	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	70,00
417	3	JG	ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS	MRB	87,90	263,70
422	40	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	1.500,00
429	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	104,50
439	10	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6	IVPLAST	0,06	0,60
440	10	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7	IVPLAST	0,07	0,70
441	10	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8	IVPLAST	0,12	1,20
448	15	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,70	370,50
450	5	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	290,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

453	15	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	129,00
454	30	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	238,50
455	40	UN	CANTO DE PVC INTERNO	VITESSE	2,95	118,00
457	100	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	3.655,00
480	20	M²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	548,00
483	15	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	133,50
496	50	MT	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	TRAMONTIN A	4,45	222,50
500	30	PÇ	GAXETA 5/16	VONDER	6,00	180,00
501	2	UN	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W LUZ BRANCO FRIO REDONDO BIVOLT DESCRIÇÃO: Tensão Elétrica: Bivolt; Possui LED Integrado: Sim; Vida Útil: 25.000H; Altura: 2,5cm; Ângulo de Abertura: 120°; Aviso: Cor: Branco; Cor da Luz: Luz Branco Frio; Diâmetro: 22,5cm; Eficiência luminosa: 80Lm/W; Fluxo luminoso: 1440Lm; Formato: Redondo Garantia da Fabricante: 24 meses; Índice de Proteção: IP20; IRC (Índice de Reprodução de Cor): >80; Material: Alumínio; Modelo: RL23186BCAB; Possui Driver Integrado: Sim; Potência: 18W; Produto: Painel LED; Temperatura da Cor: 6.500K; Tipo: Embutir.	BLUMENAU	33,50	67,00
504	2	UN	PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM	RDG	189,90	379,80
508	5	UN	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	TOP-PIAS	464,00	2.320,00
509	5	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	27,25
516	6	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	113,40
523	100	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	2.890,00
525	25	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	222,50
528	5	UN	SUORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	37,50
529	3	UN	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO MEDINDO 140 X 65, NA COR CINZA OU PRETO	DECORALIT A	299,00	897,00
533	100	UN	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	RDG	292,50	29.250,00
534	5	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	98,00
539	2	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	19,20
547	6	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	348,00
550	2	UN	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM PLÁSTICO.	TRAPP	30,50	61,00
551	30	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	2.127,00
1660	15	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	667,50
1661	15	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	667,50
1662	15	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	667,50
1663	15	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	667,50
1751	2	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	38,80
1752	4	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	77,60
1753	3	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	58,20
1754	3	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	58,20

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1785	8	MT	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	FORTLEV	70,00	560,00
1786	2	MT	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	FORTLEV	70,00	140,00
1787	5	MT	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	FORTLEV	70,00	350,00
1788	5	MT	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	FORTLEV	70,00	350,00
1828	250	UN	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 7M	RDG	292,50	73.125,00
Total						364.839,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1090	2	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	FAME	5,80	11,60
1091	4	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA	FAME	11,90	47,60
1092	2	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	17,80
1096	2	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA	MRB	89,00	178,00
1097	2	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA	MRB	89,00	178,00
1109	2	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	89,00
1114	5	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	48,00
1666	2	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M	TIGRE	10,00	20,00
Total						590,00

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1118	2	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	28,00
1119	3	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	112,50
1125	3	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	31,35
1129	3	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	25,80
1130	10	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	79,50
1131	10	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	365,50
1140	50	M²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	1.370,00
1148	1	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	18,90
1153	50	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	1.445,00
1155	5	UN	SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	37,50
1159	2	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	19,20
1633	2	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	116,00
1757	1	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	19,40
Total						3.668,65

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
695	958	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	35.925,00
708	6	UN	CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO	TRAMONTIN A	18,40	110,40
710	70	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	602,00
717	250	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	9.137,50
725	20	RL	FITA ZEBRADA 07CM X 200M, CORES AMARELO E PRETO produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, impresso em duas cores (amarela e preta). Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Demarcação de áreas, obras e equipamentos.	KTELI	12,70	254,00
730	3	UN	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G Cabeça fabricada em aço forjado, fixada ao cabo por resina, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro Tamanho do batente: 30mm, Comprimento total: 250mm.	TARZA	40,00	120,00
733	10	UN	PA DE BICO Nº 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.	METISA	43,60	436,00
737	25	UN	PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	LOTUS	33,50	837,50
740	50	UN	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM PLÁSTICO.	TRAPP	30,50	1.525,00
741	10	UN	RODA ALUMÍNIO 3,25/3,5 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	VONDER	98,00	980,00
746	6	GL	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L	NOVA COR	91,30	547,80
748	1	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS Trena aberta em fibra de vidro de 50m Dimensões (C x L x A): 35.90 x 16.45 x 21.70 centímetros, Peso: 0.65 Kg	IRWIN	93,50	93,50
755	60	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	4.254,00
757	280	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	10.500,00
762	550	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	20.102,50
766	5	UN	PA DE BICO Nº 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.	METISA	43,60	218,00
767	50	MT3	PEDRA MARROADA	PEDREIRA LAJINHA	159,50	7.975,00
769	10	KG	PREGO 20 X 30	GERDAU	19,90	199,00
770	20	KG	PREGO 25 X 72	GERDAU	24,20	484,00
772	10	UN	SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")	IRWIN	9,30	93,00
776	40	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	2.836,00
781	60	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	2.250,00
785	100	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	860,00
786	150	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	5.482,50
787	25	MT	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	TRAMONTIN A	4,45	111,25
791	5	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	70,00
793	20	PÇ	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR	TIGRE	6,40	128,00
795	10	PÇ	ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM	MRB	179,00	1.790,00
802	6	UN	ARCO DE SERRA 12	STARRET	30,00	180,00
805	120	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	4.500,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

817	500	UN	BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20	P. MATTEDI	0,99	495,00
839	100	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6	IVPLAST	0,06	6,00
840	100	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7	IVPLAST	0,07	7,00
841	100	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8	IVPLAST	0,12	12,00
847	150	MT	CABO RIGIDO 16MM ²	CORFIO	14,50	2.175,00
851	6	UN	CADEADO 45MM	STAM	29,40	176,40
858	2	PÇ	CAIXA SIF. N° 70 100 X 100 X 50	DURIN	28,00	56,00
859	50	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	430,00
861	10	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	79,50
862	12	UN	CANTO DE PVC INTERNO	VITESSE	2,95	35,40
873	15	PCT	CIMENTO BRANCO 1KG	JUNTALIDER	3,85	57,75
874	680	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	24.854,00
886	30	PÇ	DESENGRIPANTE 300ML	PROTEG LUB	9,45	283,50
892	10	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A	WEG	29,40	294,00
895	4	UN	DISJUNTOR DE 25A	WEG	14,50	58,00
903	5	UN	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30	TIGRE	6,25	31,25
904	5	PÇ	ENGATE FLEX. 40CM	DURIN	6,80	34,00
910	6	UN	ESPÁTULA AÇO 8 CM	CONDOR	7,90	47,40
911	6	UN	ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM	ATLAS	4,00	24,00
920	6	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	267,00
927	60	M ²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	1.644,00
928	4	GL	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L - Fundo branco fosco nivelador para madeiras lata contendo 3,6	CORAL	69,50	278,00
933	15	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	FAME	5,80	87,00
934	15	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	133,50
935	15	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA	FAME	11,90	178,50
945	5	UN	JOELHO 90° BC LATÃO 25X3/4 (AZUL)	DURIN	8,65	43,25
948	6	KIT	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH	BLUKIT	139,00	834,00
954	8	UN	LINHA PEDREIRO	MULTIFIO	8,90	71,20
955	100	PÇ	LIXA DAGUA N° 280	NORTON	1,95	195,00
956	100	UN	LIXA D' ÁGUA N° 320 Com costado de papel a prova d'água, 22,5cm x 27,5cm, Granulação 320	NORTON	1,95	195,00
962	15	PÇ	LUVA SOLD. 25MM	FORTLEV	0,95	14,25
963	10	PÇ	LUVA SOLD. 32MM	TIGRE	2,65	26,50
964	10	PÇ	LUVA SOLD. 50 MM	TIGRE	4,10	41,00
971	30	UN	MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA	TREVO	79,00	2.370,00
974	15	UN	MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA	TREVO	145,00	2.175,00
982	3	UN	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G Cabeça	TARZA	40,00	120,00

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

			fabricada em aço forjado, fixada ao cabo por resina, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro Tamanho do batente: 30mm, Comprimento total: 250mm.			
988	6	UN	NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS Tamanho: 12" (30cm)	TRAMONTIN A	28,50	171,00
989	10	UN	PA DE BICO N° 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.	METISA	43,60	436,00
990	50	UN	PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA	CISER	0,20	10,00
991	50	UN	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA	CISER	0,23	11,50
992	20	UN	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA	CISER	0,69	13,80
994	6	PÇ	PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS	DACUNHA	9,95	59,70
995	4	UN	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO Buchas S12, Parafusos em latão, Porcas e arruelas com acabamento cromado, Indicado para fixação de bacias sanitárias	DACUNHA	9,95	39,80
998	4	UN	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	TOP-PIAS	464,00	1.856,00
1005	70	MT	PISO CERAMICO 60 X 60CM	INCESA	37,00	2.590,00
1006	10	UN	PLACA CEGA 4X2 BRANCO	FAME	3,35	33,50
1007	15	UN	PLAFON SIMPLES BRANCO	ILUMI	7,15	107,25
1009	3	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA	MRB	89,00	267,00
1010	3	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA	MRB	89,00	267,00
1011	3	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA	MRB	89,00	267,00
1015	2	UN	POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA	P. MARQUEZ	1.745,00	3.490,00
1020	10	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	189,00
1021	10	KG	PREGO 19 X 36 DE CABEÇA	GERDAU	19,50	195,00
1022	5	KG	PREGO 20 X 30	GERDAU	19,90	99,50
1024	4	GL	PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L Recomendado como fundo para preparação de superfícies de madeiras e metais ferrosos e pinturas industriais em geral.	ANTARES	101,50	406,00
1039	6	UN	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS	PERFIL	69,00	414,00
1042	20	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	578,00
1047	20	UN	SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")	IRWIN	9,30	186,00
1051	40	UN	SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	300,00
1062	10	LT	THINNER ACABAMENTO 900ML	CONDOR	22,40	224,00
1063	20	LT	THINNER COMUM - 1L	CONDOR	19,20	384,00
1069	10	LTA	TINTA PISO 3.6L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO	NOVA COR	88,40	884,00
1070	10	LTA	TINTA PISO 18L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO	NOVA COR	274,00	2.740,00
1072	20	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	192,00
1076	15	MT	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	FORTLEV	70,00	1.050,00
1081	10	UN	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO	LEKAT	9,90	99,00
1082	10	UN	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM	TIGRE	138,50	1.385,00
1085	100	UN	VERGALHÃO 3/8	GERDAU	70,90	7.090,00
1086	6	LT	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L	LUKSCOLOR	76,00	456,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1087	6	LTA	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L	LUKSCOLOR	139,00	834,00
1612	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	104,50
1613	10	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	104,50
1635	8	UN	CANTO DE PVC INTERNO	VITESSE	2,95	23,60
1665	20	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M	TIGRE	10,00	200,00
1714	100	PÇ	LIXA D' AGUA 150	NORTON	1,95	195,00
1716	100	PÇ	LIXA D' AGUA Nº 220	NORTON	1,95	195,00
1745	10	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	89,00
1756	4	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	77,60
1772	15	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	870,00
1799	15	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	FAME	9,90	148,50
1825	542	MT2	AREIA GROSSA LAVADA .	LP MINERAÇÃO	37,50	20.325,00
1827	820	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	29.971,00
Total						230.060,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1308	10	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	375,00
1317	30	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 6	IVPLAST	0,06	1,80
1318	30	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 7	IVPLAST	0,07	2,10
1319	30	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 8	IVPLAST	0,12	3,60
1323	10	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	580,00
1325	5	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	43,00
1326	50	UN	CANAleta PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	397,50
1330	10	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	365,50
1335	1	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A.	GE	23,50	23,50
1342	100	M²	FORRO PVC 200MM BR	NOVA FORMA	27,40	2.740,00
1343	10	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	89,00
1344	1	KIT	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH	BLUKIT	139,00	139,00
1346	10	UN	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	BLUMENAU	35,00	350,00
1357	3	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	16,35
1359	10	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	189,00

18 - 04 - 1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1362	10	UN	RODA FORRO PVC C/ 6M	NOVA FORMA	28,90	289,00
1364	3	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	26,70
1367	50	UN	SUORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	375,00
1371	5	UN	TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR PLACA 4X2	FAME	15,50	77,50
1372	10	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	96,00
1374	3	UN	TORNEIRA PARA COZINHA FIXAÇÃO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.	DELTA METAIS	104,50	313,50
1379	50	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	397,50
1384	3	UN	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	BLUMENAU	35,00	105,00
1391	1	UN	TORNEIRA PARA COZINHA FIXAÇÃO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.	DELTA METAIS	104,50	104,50
1395	2	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	75,00
1403	50	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	397,50
1404	18	MT	BOMBINA ALUMINIO CALHA 50 CM	CIVIT	29,40	529,20
1408	20	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	731,00
1413	10	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	89,00
1415	2	UN	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	BLUMENAU	35,00	70,00
1432	1	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	9,60
1436	1	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	58,00
1439	2	UN	VEDA CALHA – 280G	BRASCOLA	20,70	41,40
1452	2	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,40	48,80
1455	2	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	116,00
1456	2	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	17,20
1457	50	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	397,50
1458	5	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	182,75
1469	2	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	17,80
1471	10	UN	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	BLUMENAU	35,00	350,00
1477	6	UN	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W LUZ BRANCO FRIO REDONDO BIVOLT DESCRIÇÃO: Tensão Elétrica: Bivolt; Possui LED Integrado: Sim; Vida Útil: 25.000H; Altura: 2,5cm; Ângulo de Abertura: 120°; Aviso: Cor: Branco; Cor da Luz: Luz Branco Frio; Diâmetro: 22,5cm; Eficiência luminosa: 80Lm/W; Fluxo luminoso: 1440Lm; Formato: Redondo Garantia da Fabricante: 24 meses; Índice de Proteção: IP20; IRC (Índice de Reprodução de Cor): >80; Material: Alumínio; Modelo: RL23186BCAB; Possui Driver Integrado: Sim; Potência: 18W; Produto: Painel LED; Temperatura da Cor: 6.500K; Tipo: Embutir.	BLUMENAU	33,50	201,00
1481	2	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	10,90
1484	1	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	8,90

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1493	3	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	28,80
1495	3	UN	TORNEIRA PARA COZINHA FIXAÇÃO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.	DELTA METAIS	104,50	313,50
1499	1	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	58,00
1505	3	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	112,50
1512	2	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,40	48,80
1514	6	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	348,00
1515	5	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	43,00
1516	40	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	318,00
1520	5	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	182,75
1529	5	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	44,50
1531	15	UN	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	BLUMENAU	35,00	525,00
1538	3	UN	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	PEESA	5,45	16,35
1541	5	UN	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	TIGRE	8,90	44,50
1544	30	UN	SUORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	LOTUS	7,50	225,00
1545	1	UN	TANQUE EM MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO MEDINDO 140 X 65, NA COR CINZA OU PRETO	DECORALIT A	299,00	299,00
1551	3	UN	TORNEIRA PARA COZINHA FIXAÇÃO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.	DELTA METAIS	104,50	313,50
1559	20	UN	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	TRAMONTIN A	7,95	159,00
1562	3	UN	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLTI; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	BLUMENAU	35,00	105,00
1569	5	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	70,00
1572	50	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	1.875,00
1585	10	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	580,00
1587	50	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	430,00
1588	300	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	10.965,00
1592	30	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA MAIS TOMADA COM PLACA 4 X 2	FAME	8,90	267,00
1597	10	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	189,00
1604	20	UN	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	FORTLEV	58,00	1.160,00
1758	5	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	97,00
1759	2	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	38,80
1760	5	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	97,00
1761	3	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	58,20
1762	5	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	97,00

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

1763	2	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	38,80
1810	5	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	98,00
1811	2	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	39,20
1812	2	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	39,20
1813	3	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	58,80
Total						30.022,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
1199	50	UN	LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W	KIAN	17,00	850,00
1202	30	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M	TIGRE	10,00	300,00
1206	10	UN	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	FAME	9,60	96,00
1207	15	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	210,00
1213	15	UN	CADEADO 40 MM	STAM	24,70	370,50
1224	12	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	FAME	5,80	69,60
1232	15	PÇ	DESCARGA COMPLETA	CIPLA	53,50	802,50
1234	50	PÇ	LIXA D' AGUA 150	NORTON	1,95	97,50
1235	20	PÇ	LIXA D' AGUA Nº 220	NORTON	1,95	39,00
1236	20	UN	LIXA D' ÁGUA Nº 320 Com costado de papel a prova d'água, 22,5cm x 27,5cm, Granulação 320	NORTON	1,95	39,00
1237	5	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA	MRB	89,00	445,00
1238	5	UN	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA	MRB	89,00	445,00
1240	5	UN	TAMPA P/ VASO	CIPLA	43,70	218,50
1242	12	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	235,20
1243	5	MT3	BRITA Nº 2	PEDREIRA LAJINHA	149,00	745,00
1244	5	MT3	BRITA Nº 3	PEDREIRA LAJINHA	154,00	770,00
1245	15	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	870,00
1261	12	UN	PLAFON SIMPLES BRANCO	ILUMI	7,15	85,80
1272	30	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	1.096,50
1285	10	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	375,00
1289	2	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M	TIGRE	10,00	20,00
1297	5	UN	TAMPA P/ VASO	CIPLA	43,70	218,50
1301	2	UN	CAIXA DESCARGA COMPLETA	CIPLA	58,00	116,00
1610	3	MT2	AREIA GROSSA LAVADA	LP MINERAÇÃO	37,50	112,50
1638	12	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	438,60
1735	3	KG	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	GERDAU	18,90	56,70
1764	5	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	97,00
Total						9.277,90

18-04-1964

MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Unitário	Valor Total
567	10	UN	ADAPTADOR FLANGE 25MM	FORTLEV	14,00	140,00
576	15	UN	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	CANAL	10,45	156,75
589	2	UN	BROXA RETANGULAR 18 X 8 PARA IMPERMEABILIZAÇÕES, CAL E PINTURAS RÚSTICAS. COM CABO PLÁSTICO.	ATLAS	7,65	15,30
590	50	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 6	IVPLAST	0,06	3,00
591	50	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 7	IVPLAST	0,07	3,50
592	50	UN	BUCHA PLASTICA C/ ABA Nº 8	IVPLAST	0,12	6,00
600	4	UN	CADEADO 45MM	STAM	29,40	117,60
606	30	SC	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	ICAL	8,60	258,00
628	10	UN	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30	TIGRE	6,25	62,50
634	3	UN	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	ALIANÇA	44,50	133,50
641	4	RL	FITA ZEBRADA 07CM X 200M, CORES AMARELO E PRETO produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, impresso em duas cores (amarela e preta). Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Demarcação de áreas, obras e equipamentos.	KTELI	12,70	50,80
645	2	KIT	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH	BLUKIT	139,00	278,00
650	30	PÇ	LIXA DAGUA Nº 280	NORTON	1,95	58,50
651	30	UN	LIXA D' ÁGUA Nº 320 Com costado de papel a prova água, 22,5cm x 27,5cm, Granulação 320	NORTON	1,95	58,50
657	900	MT	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	TRAMONTIN A	4,45	4.005,00
661	5	UN	PA DE BICO Nº 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.	METISA	43,60	218,00
663	20	UN	PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA	CISER	0,20	4,00
664	20	UN	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA	CISER	0,23	4,60
665	20	UN	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA	CISER	0,69	13,80
666	5	UN	PLAFON SIMPLES BRANCO	ILUMI	7,15	35,75
667	3	PÇ	PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ	PEESA	4,59	13,77
668	5	UN	PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	LOTUS	33,50	167,50
676	10	UN	SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")	IRWIN	9,30	93,00
680	2	LT	THINNER ACABAMENTO 900ML	CONDOR	22,40	44,80
684	2	GL	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L	NOVA COR	91,30	182,60
687	1	UN	TRENA 8M COM TRAVA – TRENA 8M X 25MM	IRWIN	46,80	46,80
688	1	UN	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS Trena aberta em fibra de vidro de 50m Dimensões (C x L x A): 35.90 x 16.45 x 21.70 centímetros, Peso: 0.65 Kg	IRWIN	93,50	93,50
693	30	UN	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO EM	TRAPP	30,50	915,00

18-04-1964


MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo


Poder Executivo

			PLÁSTICO.			
1609	10	PÇ	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR	TIGRE	6,40	64,00
1636	15	UN	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	NASSAU	36,55	548,25
1639	2	PÇ	DESENGRIPANTE 300ML	PROTEG LUB	9,45	18,90
1644	10	PÇ	ENGATE FLEX. 40CM	DURIN	6,80	68,00
1664	10	RL	FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M	TIGRE	10,00	100,00
1713	30	PÇ	LIXA D' AGUA 150	NORTON	1,95	58,50
1715	30	PÇ	LIXA D' AGUA Nº 220	NORTON	1,95	58,50
1755	4	UN	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	BRASCOVE D	19,40	77,60
1809	2	LT	THINNER - 0.900ML	CONDOR	19,60	39,20
					Total	8.213,02
					Total Geral	648.520,97


Itarana/ES, dezembro de 2022



MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ES
Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde



ÓRGÃO GERENCIADOR
Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças - SEMAF



COMERCIAL MATTEDI LTDA
Sr. Aparecida do Carmo Rizzi Mattedi